



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2026
AUTOR: GLAYSON JOHNNY

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de "Praça Maria da Conceição Marques da Silva – Tia Conceição" à praça pública localizada na Rua H, nº 31, esquina com a Rua E, em frente ao Estádio Municipal Victor Andrade de Brito – Arena Frimisa, no Bairro Frimisa (Carreira Comprida), no Município de Santa Luzia/MG..

Art. 1º Fica denominada **Praça Maria da Conceição Marques da Silva – "Tia Conceição"** a praça pública localizada na Rua H, esquina com a Rua E, nº 31, em frente ao Estádio Municipal Victor Andrade de Brito – Arena Frimisa, no Bairro Frimisa (Carreira Comprida), CEP 33045-280, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia, 3 de julho de 2026.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Praça Maria da Conceição Marques da Silva – Tia Conceição" a praça pública localizada em frente ao Estádio Municipal Victor Andrade de Brito – Arena Frimisa, no Bairro Frimisa (Carreira Comprida), em Santa Luzia/MG.

A homenagem busca preservar a memória de uma cidadã reconhecida pela comunidade local, carinhosamente conhecida como "Tia Conceição", cuja história e legado permanecem vivos entre familiares, amigos e moradores da região.

A denominação de espaços públicos constitui importante instrumento de valorização da história do município, permitindo que pessoas que contribuíram para o desenvolvimento social e para o fortalecimento dos laços comunitários sejam lembradas pelas futuras gerações.

Com esta iniciativa, o Poder Legislativo atende ao desejo da comunidade de perpetuar o nome de Maria da Conceição Marques da Silva em um espaço de convivência e lazer, prestando-lhe justa e merecida homenagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Luzia, 3 de julho de 2026

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Glaysen Johnny** em 03/07/2026 10:41

Checksum: **C9AEB7B9FB870C314C5134E3AB2C68B4D07EDE8D5DF42107179410F9630B3158**

